



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro - CEP: 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 - Fax: (34) 3821-8078

Site: [www.camarapatos.mg.gov.br](http://www.camarapatos.mg.gov.br) - E-mail: [camarapatos@camarapatos.mg.gov.br](mailto:camarapatos@camarapatos.mg.gov.br)

INDICAÇÃO N.º 213/2023

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

## MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Encaminhamento a esta Casa Legislativa, em caráter de urgência, de projeto de lei regulamentando o uso das bicicletas motorizadas no município de Patos de Minas.

## JUSTIFICATIVA:

Meio de transporte econômico e de baixo custo que tem facilitado a vida de diversas pessoas, as bicicletas motorizadas estão cada vez mais presentes em nossa cidade, porém muitos ainda não utilizam o meio de transporte de forma consciente, ou o utilizam com adaptações que geram muito ruído e atrapalham o cotidiano da cidade, colocando em risco a vida deles e de terceiros.

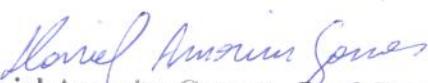
É diante disso que se faz esta indicação ao Poder Executivo de encaminhamento a esta Casa Legislativa de projeto de lei que regulamente o uso da bicicleta motorizada no município.

Dessa forma, sugere-se que a proposição disponha que os usuários usem capacetes, trafeguem exclusivamente na mesma direção do trânsito, que haja limitação quanto à emissão de ruídos, além de outras regulamentações, para dar mais segurança aos pedestres e ciclistas.

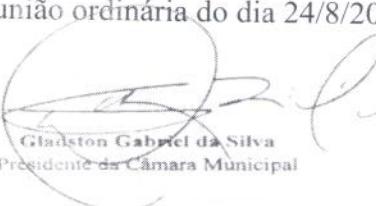
Cumpre salientar que além de, muitas das vezes, serem conduzidas por crianças e adolescentes, as bicicletas, apesar de parecerem inofensivas, ganham peso e velocidade após adaptação, o que, em um impacto contra pessoas, veículos ou outras bicicletas, podem ocasionar fatalidades.

Portanto, contando com o deferimento de tão importante medida para a população patense, desde já antecipamos agradecimentos.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 18 de agosto de 2023

  
**Daniel Amorim Gomes - Prof. Daniel Gomes**  
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 24/8/2023, por 14 votos.

  
Gladston Gabriel da Silva  
Presidente da Câmara Municipal